

# A Ocupação do Cerrado e Subsídios para a Elaboração de Projeto de Lei de Proteção Ambiental do Bioma.

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e  
Fiscalização e Controle – CMA

Senado Federal



Audiência Pública

Brasília, 10 de abril de 2012



# ECODATA



## **Atuação:**

- Gestão de Recursos Hídricos;
- Criação e Gestão de Unidades de Conservação;
- Educação Ambiental;
- Democratização da Informação;
- Agroextrativismo;
- Desenvolvimento Sustentável;

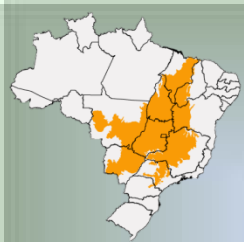


# ECODATA



## Participação em colegiados e outras organizações:

- **CONAMA** 2008/2010 e 2010/2012;
- **CEMAm** 2009/2011 e 2011/2013;
- Frente Parlamentar Ambientalista;
- Fórum Ambientalista de Goiás;
- Conselho da APA do Planalto Central;
- Comitê da Reserva Biosfera do Cerrado;



# Importância da Lei do Cerrado:



- Equiparar o tratamento aos outros biomas – PEC-115/95;
- Segundo maior bioma brasileiro (1/4);
- Biodiversidade do Cerrado (1/3 endêmicas);
- Presença dos dois maiores aquíferos do país (Guarani e Urucuia);
- Apenas 2,6% protegido em Unidades de Conservação Federais;



# Importância da Lei do Cerrado:



- Savana com a mais rica biodiversidade do mundo - 5%;
- HOTSPOT: área prioritária para conservação;

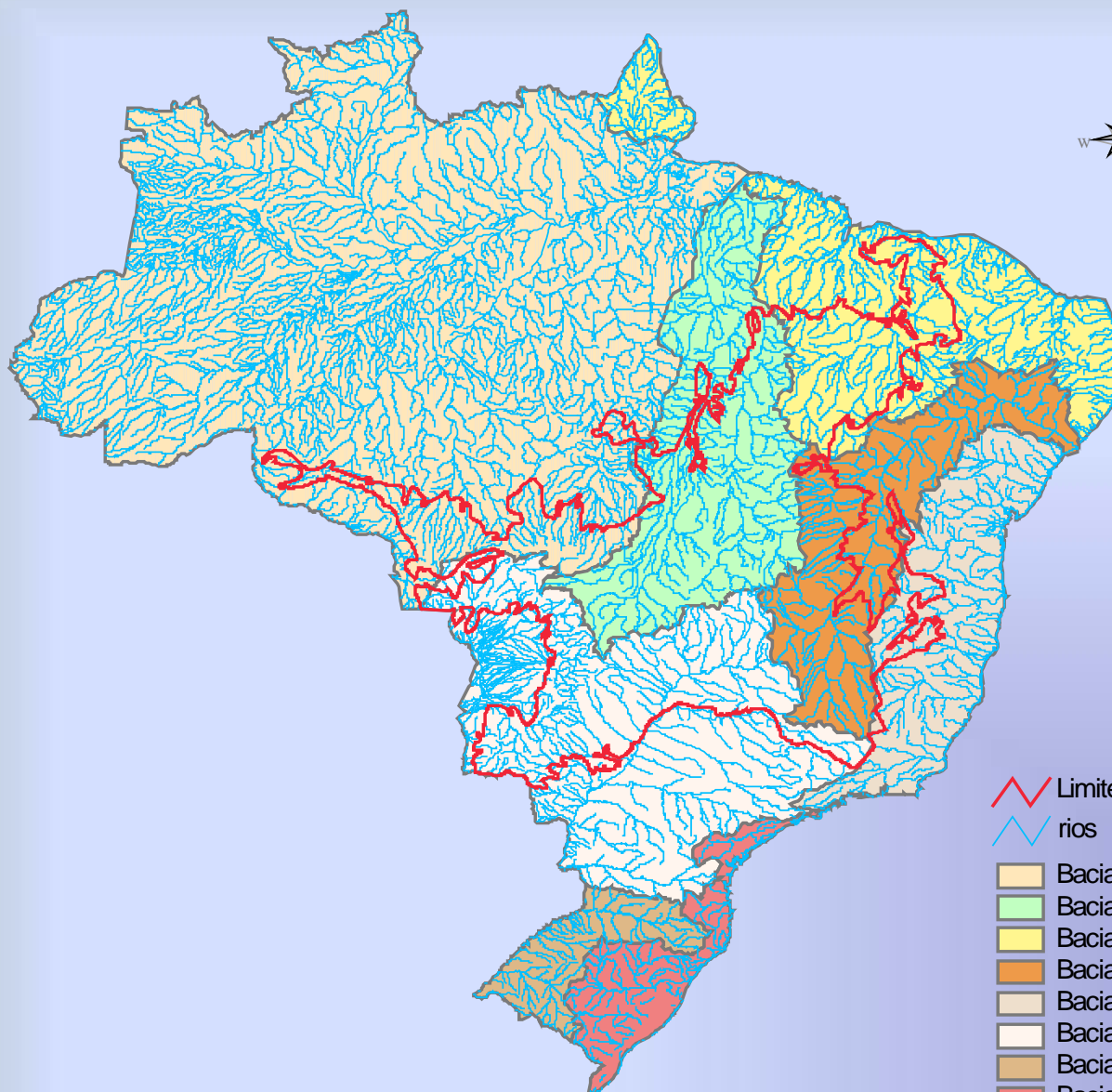


## Importância da Lei do Cerrado:



- Rio São Francisco (47% área, 94% vazão);
- Rio Paraguai e Paraná (75% vazão);
- Tocantins (76% vazão);
- Araguaia (27% da vegetação - fonte UFG);
- Parnaíba, Xingu, Teles Pires, Madeira, Jequitinhonha, e outros;

# Importância da Lei do Cerrado:



- Limites da Região Cerrado
- rios
- Bacia Amazônica
- Bacia do Tocantins
- Bacia Atlântico Norte/Nordeste
- Bacia do São Francisco
- Bacia Atlântico Leste
- Bacia do Paraguai/Paraná
- Bacia do Uruguai
- Bacia Atlântico Sul/Sudeste



# Importância da Lei do Cerrado:



- Contabilidade (social, ambiental e econômica);
- Exportador de Recursos Naturais;
- Fornecedor de mão de obra;
- Economia atrelada a poucas culturas ;
- Tributação: social e ambiental;
- Importador de tecnologia, insumos, máquinas, equipamentos;
- Aumento da concentração de renda;





# Importância da Lei do Cerrado:



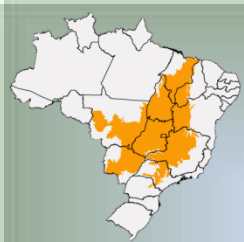
- Consumo Consciente;
- Valorizar o conhecimento dos Povos do Cerrado;
- PSA: Pagamento de Serviços Ambientais;
- Premiar a eficiência e a conservação;



# Lei do Cerrado deve contemplar:



- Fisionomias ou Formações:
  - Florestais;
  - Savânicas;
  - Campestres;

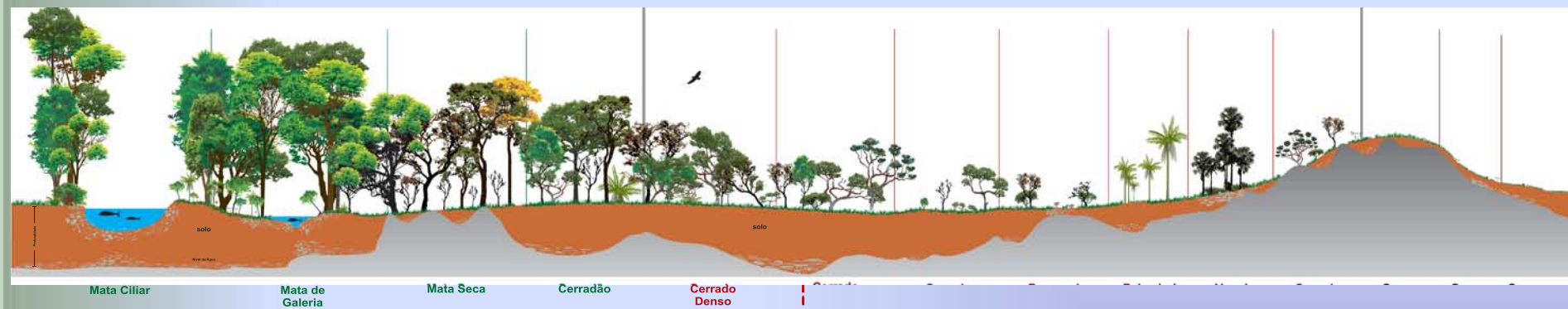


# FITOFISIONOMIAS DO BIOMA CERRADO

Formações Florestais

Formações Savânicas

Formações  
Campestres



Fonte: Adaptado Ribeiro & Walter (1998).

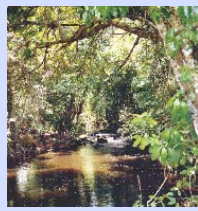
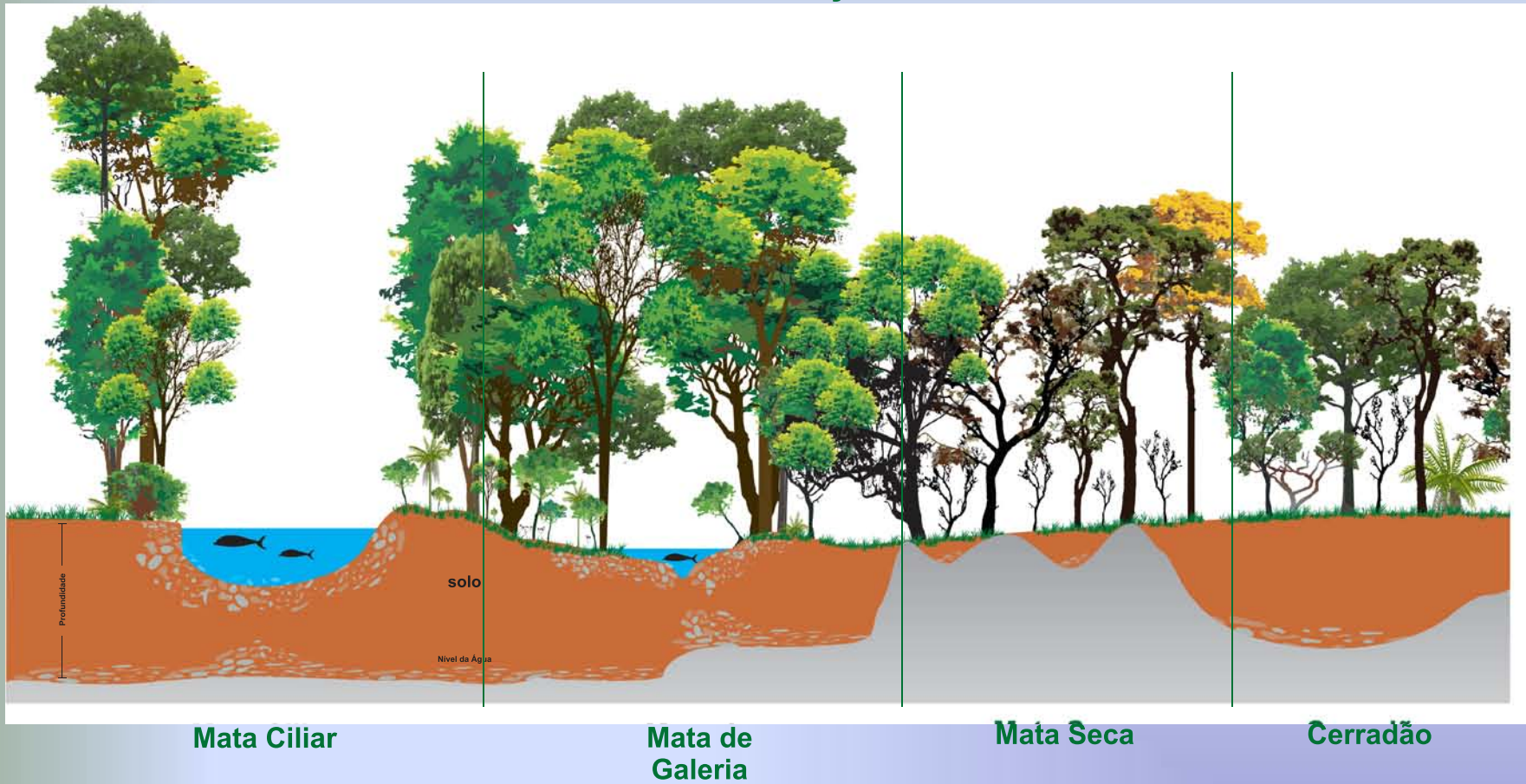
Fotos: Bruno Walker, Ivan Schiavini, José Felipe Ribeiro, Maria Cristina de Oliveira.



Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento

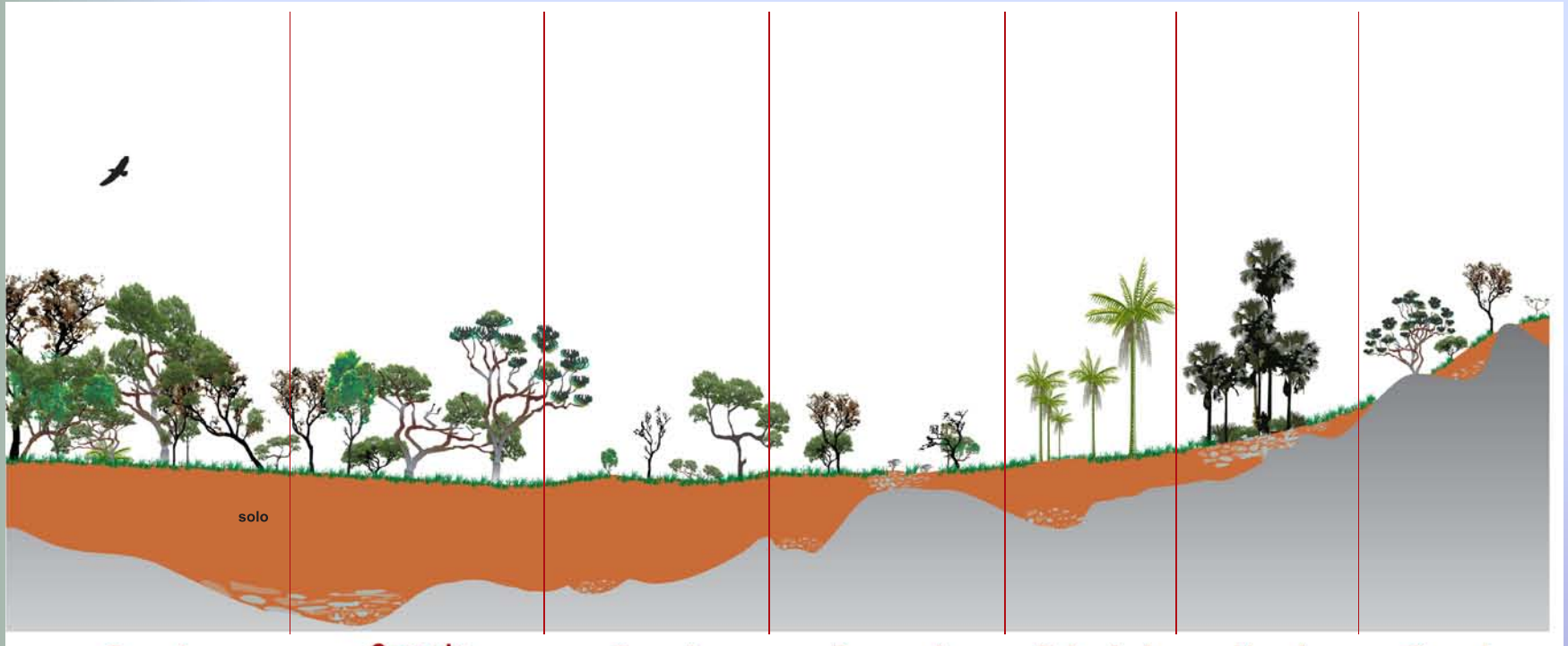


# Formações Florestais





# Formações Savânicas



**Cerrado Denso**

**Cerrado Típico**

**Cerrado Ralo**

**Parque de Cerrado**

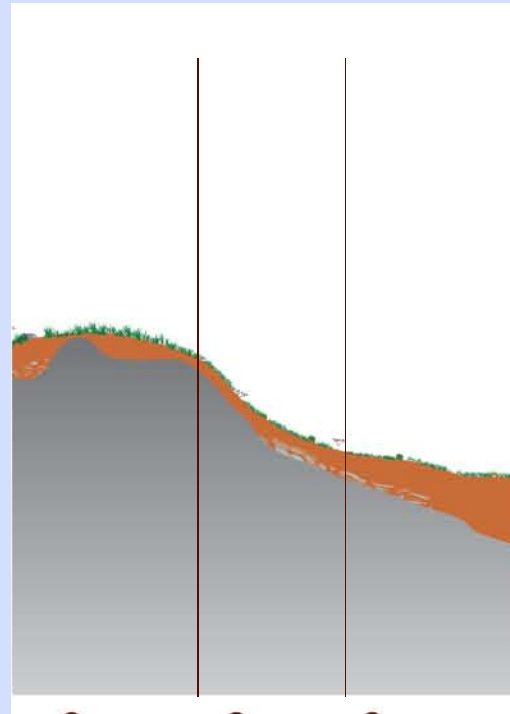
**Palmeiral**

**Vereda**

**Cerrado Rupestre**



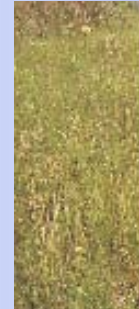
# Formações Campestres



**Campo  
Rupestre**

**Campo  
Sujo**

**Campo  
Limpo**





## Lei do Cerrado deve contemplar:



- Conservação do Cerrado, além de APPs, UCs e Reservas Legais (área de uso alternativo do solo);
- Programa Corredores Ecológicos (RL+APP);
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (pastagens);
- Programa Emergencial de Recuperação de APP e Reserva Legal;
- Programa de Proteção Especial às áreas de recargas hídricas;



# Lei do Cerrado deve contemplar :



- Produção de água;
- Arco das Nascentes;



# Bioma Cerrado

Arco das Nascentes





## Lei do Cerrado deve contemplar :



- Formação Profissional (superior e técnica) associada ao Bioma;
- Valorar os produtos com incorporação de processos culturais;
- Assistência Técnica de qualidade;
- Capacitação agricultores e trabalhadores especializados em conservação da biodiversidade e de recursos hídricos;
- Pesquisa e transferência de tecnologia;
- PSA;



# Lei do Cerrado deve contemplar :



- Produção e consumo de frutos e produtos do Cerrado;
- Divulgação e campanhas de valorização do Cerrado;
- Política de diversificação para incorporar na atividade econômica a conservação da biodiversidade;

“Diversifique que o governo apóia!”

- Unificação de políticas rurais entre os diversos órgãos para o uso da terra;



## Lei do Cerrado deve contemplar :



- Obrigatoriedade de produtos do Cerrado na alimentação oferecida pelo poder público, em especial, na escolar;
- Indução do consumo de produtos nativos do Cerrado;
- Ampliar as UCs, em especial, as Unidades de Proteção Integral;
- Incrementar o Programa de Monitoramento por satélite (Ex: Amazônia);
- Foco nas áreas de baixo IDH e considerável cobertura vegetal;



# Lei do Cerrado deve contemplar :



- Ordenamento e Democratização dos Planos, Programas e Informações sobre Cerrado (Ex.: GEF- Cerrado, CONACER, Programa Cerrado Sustentável, Sociobiodiversidade, Recuperação de Áreas Degradadas, FCO, PPCerrado, Fundos);



# Obrigado!

Donizete Tokarski

[www.ecodata.org.br](http://www.ecodata.org.br)

(61) 2104-4444

donizete@ecodata.org.br

[www.ecodatainforma.wordpress.com](http://www.ecodatainforma.wordpress.com)